



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 31 de março de 2025

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 395

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado que **determine ao setor competente de sua administração para que sejam feitos estudos para que todas as praças no município, incluindo as que estão nas escolas, sejam projetadas para atender pessoas com transtorno do espectro autista e pessoas com deficiências múltiplas.**

Justificativa

O transtorno do espectro autista (TEA) é um distúrbio do neurodesenvolvimento caracterizado por desenvolvimento atípico, manifestações comportamentais, déficits na comunicação e na interação social, padrões de comportamentos repetitivos e estereotipados, podendo apresentar algumas restrições de interesses e atividades.

De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no Brasil existem cerca de 2 milhões de autistas. E uma parcela desses casos são crianças e elas precisam se desenvolver e conviver com outras de forma saudável.

O problema é que, apesar de ser crescente o interesse pelo autismo infantil, fato que pode ser observado pelo grande número de estudos sobre o assunto, ainda faltam espaços, públicos ou privados, que garantam essa inclusão.

Com o objetivo de garantir melhores condições e mais participação na sociedade para crianças e adultos especiais, profissionais das áreas de Pedagogia e Psicologia têm se dedicado cada vez mais em estudar medidas inclusivas. Por isso, os ambientes de Lazer estão tendo que ser adaptados para essa realidade.

Descobrir os melhores brinquedos para estimular as habilidades sociais em crianças autistas pode ser um divisor de águas em seu desenvolvimento. O autismo muitas vezes afeta a capacidade da criança de se comunicar e interagir com outras pessoas.

Entretanto, a brincadeira é uma ferramenta essencial que pode preencher essas lacunas sociais.

Os espaços de lazer devem proporcionar a inclusão do autista, estando aptos a receberem indivíduos com qualquer tipo de deficiência. Pessoas com necessidades especiais tem o direito de frequentar os ambientes sociais e, por isso, o local deve oferecer as condições necessárias para o seu convívio.

Lembrando que o lazer, o bem-estar é um direito estabelecido em Lei, de acordo com a Constituição Federal de 1988. Por isso, em 2009, foi aprovado pela comissão de Constituição e Justiça e da Cidadania o projeto de Lei Nº 11.982, que tornou as adaptações nos Parquinhos infantis obrigatórias.

Sendo assim, se o ambiente de recreação ainda não é inclusivo, está na hora de adaptar os locais.



Ivoni Lima de Andrade.
Vereadora.